



DECRETO Nº 2069 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1777

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$124.011,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			124.011,75
01 06 01	SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33	08.243.9110.2037.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 510
	01	TESOURO	
	510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
01 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
65	10.301.9150.2015.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 310
	01	TESOURO	
	310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
01 08 01	MERENDA ESCOLAR		
86	12.306.9212.2014.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	13.570,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01 08 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
98	12.361.9210.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	163,56
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 220
	01	TESOURO	
	220 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
106	12.361.9210.2047.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 220
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 008	Transporte de Alunos	
01 08 04	CRECHE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2069 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1777

01	08	04	CRECHE				
	126	12.365.9240.2011.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE			3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 210	
		01	TESOURO				
		210 000	Sem detalhamento das destin. de recursos				
01	08	05	ENSINO INFANTIL				
	128	12.365.9242.2035.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			38.697,27	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 210	
		01	TESOURO				
		210 000	Sem detalhamento das destin. de recursos				
01	09	01	SETOR DE OBRAS				
	147	15.451.9285.1333.0000	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE			10.990,92	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	10	01	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO				
	162	17.512.9304.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	11	01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS				
	181	04.122.9049.2027.0000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			9.302,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
	186	04.122.9049.2027.0000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			2.288,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	12	02	SETOR DE ESPORTE E LAZER				
	209	27.812.9385.2018.0000	MANUTENÇÃO DO LAZER COMUNITÁRIO			4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2069 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1777

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	02	GUARDA MUNICIPAL			
	14	06.182.9087.2005.0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	-13.570,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 110
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	06	01	SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	36	08.243.9110.2037.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-2.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 510
		01	TESOURO			
		510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	73	10.301.9150.2015.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 310
		01	TESOURO			
		310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
01	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	95	12.361.9210.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	-163,56		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 220
		01	TESOURO			
		220 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
	109	12.361.9210.2047.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02 220
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 008	Transporte de Alunos			
01	08	04	CRECHE			
	120	12.365.9240.1320.0000	CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE/ESCOLA	-3.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 210
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		210 005	Construção da Nova Creche Escola			
01	08	06	ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
	134	12.365.9243.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL	-38.697,27		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 261
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			



DECRETO Nº 2069, DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1777

Código	Descrição	Valor	Detalhamento	F.R. Grupo
01 09 01	SETOR DE OBRAS	15.451.9285.1325.0000	110 000	-10.990,92
145	REFORMA DO ALMOXARIFADO, GARAGEM II E PAÇO MUNICI	4.490,51,00	Sem detalhamento das dest. de recursos	0 01 110
01 10 01	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	17.512.9304.2024.0000	110 000	-10.000,00
164	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.390,39,00	Sem detalhamento das dest. de recursos	0 01 110
01 11 01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	04.122.9049.2027.0000	110 000	-9.302,00
179	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	3.390,30,00	Sem detalhamento das dest. de recursos	0 01 110
188	MATERIAL DE CONSUMO	4.490,52,00	Sem detalhamento das dest. de recursos	0 01 110
01 12 01	SETOR DE TURISMO	23.695.9346.2019.0000	110 000	-1.000,00
199	MANUTENÇÃO DO TURISMO	3.390,14,00	Sem detalhamento das dest. de recursos	0 01 110
01 12 01	SETOR DE TURISMO	23.695.9346.2019.0000	110 000	-2.000,00
201	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.390,36,00	Sem detalhamento das dest. de recursos	0 01 110
201	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.490,52,00	Sem detalhamento das dest. de recursos	0 01 110
203	MANUTENÇÃO DO TURISMO	23.695.9346.2019.0000	110 000	-1.000,00
203	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.490,52,00	Sem detalhamento das dest. de recursos	0 01 110

Anulação (-)

-124.011,75

Artigo 30. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo Marchiori
 Prefeito Municipal

